

Lei nº 183, de 20 de Maio
de 1954.

(Institue prêmio e dá
outras providências)

A Câmara Municipal de Uchôa
decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Conta-
doria Municipal, um crédito espe-
cial de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros),
destinado a ocorrer às despesas com
um prêmio a ser oferecido ao
autor da letra que se classificar
em primeiro lugar, de um "Hino
ao Município", em concurso que será
realizado pela Prefeitura Municipal.

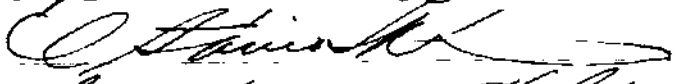
Parágrafo único - O valor do
presente crédito será coberto com os
recursos provenientes do excesso de
arrecadação previsto para o corrente
exercício.

Artigo 2º - O Prefeito expedirá,
dentro de 30 (trinta) dias após a pro-
mulgação desta lei, instruções para
a realização do concurso, cabendo-
lhe, também, nomear uma comissão
composta de 3 (três) membros, a qual
incumbirá a tarefa de julgar os tra-
balhos apurados e proclamar o
vencedor.

Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de -

Uchôa, 20 de Maio de 1954
Miguel José Guadalupe
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
data supra. 
Secretário da Prefeitura